



DELIBERAÇÃO 003/2015/CMDDPI - 27 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a publicação do nome indicado e encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da à Conselheira Suplente do CMDDPI em substituição e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 27/07/2015. Ata 31<sup>a</sup>.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação do nome encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania a Conselheira Suplente do CMDDPI.

·Rosimeire Esteves dos Santos - em substituição de Terezinha Luiza José Mansur.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Bráz Toribio Chaparro

Presidente do Conselho Municipal de Defesa

Dos Direitos da Pessoa Idosa.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1456e5d5**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>